

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 16 de 25 de janeiro de 2024

Porto Velho, 1 de abril de 2024.

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR** o empregado público **MAURICIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.514.702-\*\* da **Gratificação de Função**, junto ao Departamento de Operação e Fiscalização desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, nomeado nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, percebendo 70% (setenta por cento) do GAP-2.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/04/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045450628** e o código CRC **95D8E4A9**.